

**I TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 2024**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2024/2º SEMESTRE**

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT SE, Nº 09, DE 02 DE JULHO DE 2024**, para atualizar a quadro de vagas, adicionando uma vaga no curso de medicina do campus Estância, conforme texto abaixo:

**3. DO CURSO E VAGAS:**

3.1. Os candidatos serão selecionados considerando-se as vagas oferecidas conforme discriminação a seguir, de acordo os períodos descritos no item 5.6.1:

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM MEDICINA – UNIT SE, CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2024
Integral	Medicina - Aracaju	130	Bacharelado	02	6,0	R\$ 8.939,11

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM MEDICINA – UNIT SE, CAMPUS ESTÂNCIA TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – B. ALAGOAS, ESTÂNCIA/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2024
Integral	Medicina – Estância	162	Bacharelado	03	6,0	R\$ 9.847,41

(...)

5.6. O período de ingresso do aluno será definido após a análise do histórico e das disciplinas cursadas na IES de origem.

5.6.1. Os períodos disponíveis para ingresso por meio deste processo seletivo são:

CURSO	PERÍODO	LIMITE DE VAGAS
Medicina - Farolândia	5º	02 vagas
	6º	
Medicina - Estância	2º	01 vaga
	6º	02 vagas

**Obs. 1:** O total de vagas não poderá exceder o limite previsto no item 3.1: **02 (duas)** vagas para o curso de medicina no Campus Farolândia e **03 (duas)** vagas para o curso de medicina no Campus Estância. As possibilidades de ocupação das vagas ofertadas neste edital são as seguintes:

**MEDICINA – FAROLÂNDIA:**

- Todas as 02 (duas) vagas para o 5º período ou
- Todas as 02 (duas) vagas para o 6º período ou
- 01 (uma) vaga para o 5º período e 01 (uma) vaga para o 6º período.

**MEDICINA – ESTÂNCIA:**

- 01 (Uma) vaga para o 2º período e
- 02 (duas) vagas para o 6º período.

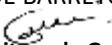
**Obs. 2:** As vagas serão preenchidas em função da ordem de classificação da 1ª etapa do processo seletivo, bem como após a conclusão da análise curricular, a qual indicará o período que o candidato será alocado. Se o candidato não for alocado em algum dos períodos descritos no item 5.6.1, mesmo sendo um dos candidatos classificados na 1ª etapa, ele não será convocado para realizar a matrícula.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2024.

ARLEIDE BARRETO SILVA

  
Pró-Reitora de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

  
Diretor Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

  
Coordenador da Compese